



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XXXVIII - N.º 213

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1963

## DISTRIBUIÇÃO DE GABINETE CENTÉSIMA DÉCIMA-QUINTA AU- DIÊNCIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1963

De conformidade com a deliberação do Egrégio Supremo Tribunal Federal, tomada em sessão do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta, o Excmo. Sr. Ministro A. M. Ribeiro da Costa, no impedimento do Excmo. Sr. Ministro Antônio Carlos de Figueiredo Calmon, substituiu o Sr. Ministro Antônio Carlos de Figueiredo Calmon, Vice-Presidente, distribuiu, no dia oito de novembro de mil novecentos e sessenta e três, os seguintes processos:

**Recurso Extraordinário Criminal**  
N.º 54.971 - Guanabara. - Recorrente: Antônio Rezende de Castro Monteiro, Assistente do Ministério Público. - (Advogado: José Bonifácio Diniz de Andrade). - Recorrido: Luiz Teófilo Filho. - (Advogado: Vava Tyde de Castro Pinto). - Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira.

### Recurso Extraordinário

N.º 54.972 - Guanabara. - Recorrente: União Federal. - Recorrida: Roshiliana, Construtora Carioca Limitada. - (Advogado: Cláudio Lacombe). - Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Villas Bôas.  
Supremo Tribunal Federal, em 8 de novembro de 1963. - Hugo Mósca, Vice-Diretor-Geral.

### DISTRIBUIÇÃO

## TRIGÉSIMA QUINTA AUDIÊNCIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1963

### Conflito de Jurisdição

N.º 2.237 - Bahia. - Suscitante: Evandro Falcão de Castilho. - Suscitados: Tribunal de Justiça da Bahia (Câmaras Criminais Reunidas) e Tribunal Federal de Recursos. - Distribuído ao Excmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

Supremo Tribunal Federal, em 8 de novembro de 1963. - Hugo Mósca, Vice-Diretor-Geral.

### Tribunal Pleno

## ATA DA QUADRAGESIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1963

Presidência do Excmo. Sr. Ministro Lafayette de Andrada. - Procurador Geral da República, o Excmo. Sr. Dr. Cândido de Oliveira Neto. - Secretário, o Dr. Hugo Mósca, Vice-Diretor-Geral.

As treze horas, abriu-se a sessão achando-se presentes os Exmos. Srs. Ministros Evandro Lins e Seabra Lima, Pedro Chaves, Gonçalves de Oliveira, Villas Bôas, Cândido Motta, Bahnmann Guimarães e Ribeiro da Costa.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ausentes, justificadamente, o Excmo. Sr. Ministro Victor Nunes, e, licenciado, o Excmo. Sr. Ministro Luiz Gallotti.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado todo o expediente sobre a Mesa.

### EMENDA AO REGIMENTO

O Excmo. Sr. Ministro-Presidente submeteu ao Tribunal a seguinte Emenda ao Regimento, que foi assistida por todos os Exmos. Srs. Ministros:

"Ao art. 87, que cuida de julgamento de matéria constitucional, acrescentar o seguinte parágrafo: - § 7º - Em caso de adiamento, os Ministros que não tenham assistido ao relatório, poderão votar, se estiverem esclarecidos."

### Justificativa

"Senhor Presidente. Os Ministros do Supremo Tribunal, ouvidos individualmente, inclusive V. Ex.ª, estavam todos de acordo com a emenda apresentada.

Com efeito, no julgamento de matéria constitucional, constituindo sempre matéria de maior relevância, não se pode vedar a participação dos Ministros, que estejam inteiros da controvérsia. E' este o claro sentido da emenda.

No julgamento pelo Tribunal Pleno, do recurso extraordinário ..... n.º 48.791 (matéria constitucional) sessão de 7-10-63, o Sr. Ministro Bahnmann Guimarães, presente à sessão em que o mesmo julgamento ocorreu, se concluiu, não obstante ter ficado inteiramente esclarecido da controvérsia, não pôde votar, nos termos do Regimento, que ora, nesta parte, por isso mesmo, pretendemos alterar.

Brasília, 31 de outubro de 1963".

Foi aprovada, unanimemente, após troca de impressões entre os Exmos. Srs. Ministros.

### JULGAMENTOS

#### Petição de "Habeas Corpus"

N.º 49.247 - Guanabara - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Hermes Lima. - Impetrante: Paulo Fernandes Vieira. - Paciente: José Pereira de Brito. - Concederam a ordem, vencidos os Srs. Ministros Cândido Motta, Bahnmann Guimarães e Ribeiro da Costa.

#### Recursos Extraordinários Criminal

N.º 51.822 - Minas Gerais - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Pedro Chaves. - Embargantes: Sebastião Benedito Faria Coelho e outros (Advogado: Raimundo Cândido) - Em-

bargada: Justiça Pública. - Receberam os embargos contra o voto dos Ministros Vitor Nunes e Seabra Lima. - Impedido o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins.

#### Sentença Estrangeira

N.º 1.523 - Portugal - Relator: Senhor Ministro Ribeiro da Costa. - Revisor o Excmo. Sr. Ministro Bahnmann Guimarães - Requerente: Recordina de Jesus Pontes (Advogado: Fernando P. Nogueira). - Homologaram sem restrições. Decisão unânime.

#### Requerimentos de Segurança (Originários e Recursos)

N.º 12.312 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Cândido Motta. - Recorrente: Auto Viçoso São João Climaco Ltda. (Advogado: Jhonnes Dietrich Hecht). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Ricardo do Amaral Dick). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.411 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins. - Recorrentes: Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. e outros (Advogado: Edgard Leme). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo. - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.421 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. - Recorrente: Teyzel Aparelhos Domésticos S. A. (Advogado: João Batista Alvarenga). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Carlos Victor Stelin). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.423 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins. - Recorrente: Metalúrgica Forsul S. A. (Advogado: Aldo A. R. Raia). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Ricardo A. Dick). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.467 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Ribeiro da Costa. - Recorrentes: Caixa Geral de Participações Prediais e Industriais e outra (Advogado: Carlos Eduardo de Toledo). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Fernando Gallottini Filho). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.480 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Cândido Motta. - Recorrente: "ex officio" - Juiz dos Feitos da 2ª Vara da Fazenda Nacional - Agravante: União Federal - Arravadas e Recorridas: Cia. Brasileira de Artefatos de Metais e outras (Advogado: Augusto Gracía). - Deram provimento aos recursos, por unanimemente. Agravo de Petição.

N.º 12.493 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Cândido Motta. - Recorrente: "Ex officio" - Juiz dos Feitos da 2ª Vara da Fazenda Nacional - Agravante: União Federal - Recorridas e Agravadas: Cardobrasil S. A. Fábrica de Guaniquês de Cardas e outra (Advogado: Francisco P. Pascoal). - Deram provimento aos Recursos, por unanimidade. Agravo de Petição.

N.º 12.339 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins. - Recorrente: Laboratórios Antômaco S. A. (Advogado: M. de Mattos Ayres). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Celílio O. Araújo). - Recurso Extraordinário n.º 21.074 - Recorrente: Prefeitura Municipal de São Paulo - Recorridos: Laboratórios Andréarco S. A. - Negaram provimento ao recurso ordinário e julgaram o extraordinário, não conheceram e lhe deram provimento. Decisão unânime.

N.º 11.551 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Victor Nunes. - Recorrente: Osvaldo de Oliveira Borges (Advogado: Rafael Ribeiro da Luz). - Recorrida: União Federal. - Retirado de pauta a pedido do Relator.

N.º 12.523 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. - Recorrente: Carlos Augusto do Amaral Junior S. A. (Advogado: Adalberto Galvão da França). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Fernando Gallottini Filho). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.535 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. - Recorrente: Fiamem Ltda. Fábrica Nacional de Aparelhos de Fijção Medicina (Advogado: Irineu Desgualdo). - Recorrida: Prefeitura Municipal de São Paulo (Advogado: Psulo de Mattos Soares Lara). - Negaram provimento, unanimemente.

N.º 12.634 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins. - Recorrentes: "ex officio" - Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional da 1ª Vara e União Federal - Recorrido: R. C. A. Válulas S. A. (Advogado: Fernando C. R. Teller Rudge). - Deram provimento aos Recursos, por unanimidade.

N.º 12.639 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Evandro Lins. - Recorrente: "Ex officio" - Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional da 1ª Vara e União Federal. - Recorrida: Companhia Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel (Advogado: Augusto Curvo Leite). - Deram provimento aos Recursos, por unanimidade.

N.º 12.668 - São Paulo - Relator: o Excmo. Sr. Ministro Gonçalves de Oliveira. - Recorrente: Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional (1ª Vara) e União Federal - Recorrido: Cia.